



Resposta do Executivo 1/2025

Protocolo 39832 Envio em 06/01/2025 16:39:23

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0798/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fabio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0281/2024-SO**, de autoria do Vereador
Daniel Rodrigues Faustino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00005295/2024-19.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a implantação do Espaço Juventude, conforme especifica, em relação aos questionamentos 1 a 3, segue em anexo o Ofício 200/2024, com informações do Departamento Municipal de Assistência Social, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº

3535507.414.00005295/2024-19

SEI nº 0033970

Resposta do Executivo 1/2025 Protocolo 39832 Envio em 06/01/2025 16:39:23
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/22315/22315_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete Do Diretor De Departamento

Ofício 200/2024

Ao Senhor

Antonio Takashi Sasada

Prefeito

Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Resposta ao Requerimento 281/2024**

Referência: Processo nº 3535507.414.00005336/2024-69.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento 281/2024 do vereador Daniel Rodrigues Faustino, temos a informar:

1) O Poder Executivo objetiva implantar o espaço juventude visando a efetivação da agenda de governança a gestão de políticas públicas em prol dos jovens ampliando o acesso aos projetos, programas e direitos?
Não

2) Em caso de resposta afirmativa ao item "1" quando?

3) Em caso de resposta negativa ao item "1", justificar?

O Departamento de Assistência Social, atendendo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, dispõe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nessa faixa etária, no CRAS I - Gov. Mário Covas, CRAS II - Barra Funda e CRAS III - Vila Nova. O Serviço é

